



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. (31) 3576-1751

PORTARIA Nº 016 DE 2025

“Designa Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, dispõe:

CONSIDERANDO que a Procuradoria da Mulher será atribuída à pessoa designada pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada biênio, consoante o disposto no art. 2º da Resolução nº 007 de 05 fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim, a Vereadora Ana Patrícia do Carmo Marques.

Art. 2º - Ficam designadas como Subprocuradoras, as servidoras Thainá Vitória Maciel dos Santos e Cristiane Barbosa da Silva.

Art. 3º - O mandato da Procuradora e das Subprocuradoras da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora, sujeita a recondução dos cargos.

Art. 4º - Fica revogada *in totum* a Portaria nº 011 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 31 de março de 2025

ALEX PARREIRAS Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:125 RODRIGUES:12508245674
08245674 Dados: 2025.03.31
14:10:23 -03'00'

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara

